



JB

DECRETO Nº 074/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.240,62** (Dez mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 10.240,62 (Dez mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

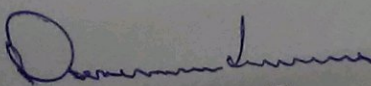
Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
38	0103100012.002-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	10.240,62
Total			10.240,62

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Venc. e vantagens fixas - P. Civil	10.181,05
2	0103100012.001-319011	Vencimentos e Salários	59,57
Total			10.240,62

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 06 de outubro de 2011.


OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal